



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DE SESSÕES, EM 5/08/2024  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS  
CNPJ: 12.721.999/0001-47

**MOÇÃO DE PESAR N°. 006/2024.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB:** Manifesta o seu profundo Pesar pelo falecimento do Professor **ANTÔNIO SOUTO MAIOR**, ocorrido no dia 26 de junho de 2024, no Hospital Municipal Francisca Wanderley, nesta cidade de Santa Cruz-PB.

**ANTÔNIO SOUTO**, era filho do Casal Clodomiro Souto Maior e Francisca Marques da Silva, ambos já falecidos. Nasceu em 16 de janeiro de 1923 na cidade Sousa-PB, despede-se desta vida aos 98 anos de idade, deixando um grande vazio e imensa gratidão àqueles que eram de seu convívio, uma pessoa que oferecia a todos uma amizade verdadeira, e que será sempre lembrado pela sua bondade e simpatia.

Prestou relevantes serviços ao Município de Santa Cruz, justificam destacar o reconhecimento do inestimável legado do Professor Antônio Souto à educação do município de Santa Cruz, como Professor deste município na rede estadual de ensino, fundador e administrador do antigo Colégio Papa Paulo VI, que atualmente é o prédio da Prefeitura e desta Casa André Gomes de Matos, e também funcionário desta Casa André Gomes de Matos. Marcou a vida de muitos alunos, pais e colegas de trabalho no município de Santa Cruz, e deixará saudades pelo seu brilho, carisma, força e exemplo de excelente profissional.

No momento de perda e dor, oferecemos aos familiares, amigos e toda a comunidade educacional, nossa solidariedade pela irreparável perda e expressamos conforto pela compreensão de que o homem é o que semeia, o que faz florescer e o que faz dar frutos. O Professor Antônio Souto sempre enalteceu a importância da educação com excelência e disciplina para crianças e jovens. É certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos foi confiada por Deus.

Diante do exposto e atendidas as formalidades regimentais, requeiro, que fique constando na Ata da Sessão Ordinária, Moção de Pesar pelo falecimento do Professor **ANTÔNIO SOUTO MAIOR**, e tendo pleno conhecimento da importância da figura humana para esta Casa Legislativa e o nosso município, respeitosamente gostaríamos de externar à digníssima família o profundo Pesar pelo seu falecimento, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal de Santa Cruz-PB, em 06 de agosto de 2024.

**ALBANEIDE ALVES DE SOUSA MONTEIRO**  
Vereadora